



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO



ANO VII

LAGOA DA CONFUSÃO SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1079

3 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA - SMI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais - SMdPO

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitodelagoadaconfusao@gmail.com
☎ (63)3364-1623
📍 AV VITORINO PANTA LT 08 e 09, 2443, CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://lagoadaconfusao.to.gov.br/diario-oficial/validar/2510790100>

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP

PORTARIA Nº. 708/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“DESIGNA RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SICAP-LCO DO TCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão -TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsável autorizada pelo Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **ANAILTON RIBEIRO REIS FILHO**, Matrícula: **6226**, ocupante do cargo de **Gerente em Saúde**, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ Único – O servidor designado é responsável pela remessa de dados do Fundo Municipal de Saúde, obrigatoriamente por meio eletrônico, com assinatura digital, no Sistema denominado SICAP-LCO, as licitações que serão realizadas, os casos de dispensa e inexigibilidade, os dados do contrato, bem como a situação física e financeira das obras contratadas, paralisadas e em andamento, de acordo com o estabelecido na instrução Normativa do TCE/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA - SMI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 50/2025

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO:517/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.753.137/0001-00, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** CNPJ/MF sob o nº19.607.195/0001-60.

CONTRATADO: BAR E RESTAURANTE DA BOA, inscrita no CNPJ sob nº 21.755.896/0001-99, com sede na AVENIDA Raimundo Felismino de Souza Orla da Lagoa, na cidade de Lagoa da Confusão -TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas no ramo de alimentos, restaurante ou similar, para prestação de serviços de refeições destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Geral de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Segurança Pública e seus respectivos Departamentos, para atendimento de convidados, técnicos, autoridades em atividade no município de Lagoa da Confusão – TO, e demais usuários do serviço público, durante o exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua publicação até o dia **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei Federal 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$ 12.750,00 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com a emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021

Lagoa da Confusão - TO, aos 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 51/2025

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO:517/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.753.137/0001-00, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** O CNPJ/MF sob o nº19.607.195/0001-60.

CONTRATADO: ROSANGELA HEBEL PRESTES-MEI98589946134, inscrita no CNPJ sob nº 37.293.135/0001-00, com sede na Rua 10ª Rua T-2,0 S/N Qd 84, Lt 08, centro de Lagoa da Confusão -TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas no ramo de alimentos, restaurante ou similar, para prestação de serviços de refeições destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Geral de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Segurança Pública e seus respectivos Departamentos, para atendimento de convidados, técnicos, autoridades em atividade no município de Lagoa da Confusão – TO, e demais usuários do serviço público, durante o exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua publicação até o dia **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei Federal 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$ 3.825,000 (TRES Mil OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** com a emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, **nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021**

Lagoa da Confusão - TO, aos 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:517/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.753.137/0001-00, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** O CNPJ/MF sob o nº19.607.195/0001-60.
CONTRATADO: **ZENEDE DA SILVA PARENTE DAMASCENA-MEI 46134**, inscrita no CNPJ sob nº59.951.984/0001-39, com sede na AVENIDA Principal, S/N Assentamento Loroty no município de Lagoa da Confusão – TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas no ramo de alimentos, restaurante ou similar, para prestação de serviços de refeições destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Geral de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Segurança Pública e seus respectivos Departamentos, para atendimento de convidados, técnicos, autoridades em atividade no município de Lagoa da Confusão – TO, e demais usuários do serviço público, durante o exercício de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua publicação até o dia **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei Federal 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$ 3.825,000 (TRES Mil OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** com a emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, **nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021**
Lagoa da Confusão - TO, aos 20 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 1352/2025
DISPENSA:24/2025
CONTRATO: 020/2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO –TO

Apostilamento para alteração de dotação orçamentária no Contrato nº 020/2025 celebrado entre o Município de Lagoa da Confusão – TO através do Fundo Municipal de Assistencia Social e a empresa RUTH NOIVAS LTDA, CNPJ nº. 47.916.321/0001-02.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Vitorino Panta, Centro, CEP: 77.493-000, Centro, Lagoa da

Confusão, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 13.153.852/0001-60, representado por sua Ordenadora de Despesas, Senhora ANNA FLAVIA LINO CARDOSO CARLOS, portado da matrícula funcional de nº 4656, residente e domiciliado em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: RUTH NOIVAS LTDA, CNPJ nº.47.916.321/0001-02, sediada na AV.Tocantins QD 43 LT 04 sala 03. CEP 77.064.580 ,Taquaralto Município de Palmas-To representada por **SILVONY AUGUSTO DA FONSECA**, residente e domiciliado em Palmas-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento a administração municipal resolve realizar a alteração unilateral dos elementos orçamentários do contrato de prestação de serviços acima especificado, vinculado ao processo administrativo em epígrafe, alterando no **CONTRATO A CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para fazer constar os seguintes elementos orçamentários:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE: 1.500.000	FICHA: 665
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.15.08.244.1345.2.210	
NATUREZA DA DISPEZA: 3.3.90.39	

Os elementos orçamentários constantes no contrato 020/2025,da dispensa :24/2025 ficam automaticamente incluído, prevalecendo estes, em detrimento daqueles.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 O presente apostila mento se fundamenta no art. 65, §8º da lei 8.666/93:
§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 020/2025 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLIC.AÇÃO
A Administração Pública providenciará a publicação do presente instrumento no veículo de imprensa oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, e deverá ocorrer até o quinto dia do mês subsequente.
Lagoa da Confusão, 17 de Outubro de 2025

FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANNA FLAVIA LINO CARDOSO CARLOS
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - SMDPO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025

ERRATA

ONDE SE LIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1245/2025

DEPAR. REQUERENTE: Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais

OBJETO: A presente aquisição de camas de solteiro, camas de casal, colchões de solteiro, travesseiros e fronhas se faz necessária para garantir o acolhimento digno aos indígenas em trânsito no Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.975,50 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Após análise dos autos em epigrafe, instaurado na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a compra direta, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a contratação do objeto acima destacado em favor da empresa **GL Móveis e Eletrodomésticos Ltda - ME**, inscrita no **CNPJ: 23.118.851/0001-39**, sediada na Av. Vitorino Panta, Centro, Lagoa da Confusão- TO, CEP 77493-000, por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme especificações e preços abaixo informados:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	UN	Cama solteiro – Material: Espuma/tecido poliéster, tipo box/solteiro acoplado, modelo com guarda costas espuma D28, 50X88X188 cm, comprimento 1m,88 cm, Largura 0,88 cm, tratamento superficial, tecido, características adicionais: pés rosqueáveis; suporta até 110kg	623,90	3.119,50
02	05	UN	CAMA CASAL - MATERIAL: ESPUMA/TECIDO POLIÉSTER, TIPO BOX/CASAL ACOPLADO, LARGURA 1M38CM COMPRIMENTO 1M,88CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL.	832,90	4.164,50
03	10	UN	COLCHÃO SOLTEIRO - D28 (ESPUMA COMPACTADA) LARGURA 0,88 COMPRIMENTO 1,88, 14 CM DE ALTURA, TECIDO SUEDE E POLIÉSTER, SUPORTA ATÉ 110 KG.	559,90	5.599,00
04	25	UN	TRAVESSEIRO – TRAVESSEIRO 100% ALGODÃO – CONFECCIONADO EM FIBRA SILICONADA, DEVENDO SER ENTREGUES INDIVIDUALMENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS 70 CM X50. PODENDO SER DE CORES CLARAS E O PRODUTO SER DE BOA QUALIDADE.	27,90	697,50
05	50	UN	FRONHAS – ADULTO, MATERIAL COMPOSTO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, TIPO ENVELOPE, MEDIDAS 80X60. COR VERDE ÁGUA.	27,90	1.395,00
Valor total				R\$:	14.975,50

LEIA-SE COM A SEGUINTE INCLUSÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1245/2025

DEPAR. REQUERENTE: Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais

OBJETO: A presente aquisição de camas de solteiro, camas de casal, colchões de solteiro, travesseiros e fronhas se faz necessária para garantir o acolhimento digno aos indígenas em trânsito no Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.975,50 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS			
APLICAÇÃO DO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	Programa	Elemento	Fonte	Ficha
Programa de apoio e assistência aos povos originários e tradicionais	19.48.04.122.1316.2.239	3.3.90.30	1.500.000	00743
Proteção e promoção dos direitos dos povos originários e tradicionais	0767.4.4.90.52.1.500.0000.000000	4.4.90.52	1.500.000	00767

0

HOMOLOGA-SE a presente contratação direta formalizada através de dispensa de licitação.

Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe.

Lagoa da Confusão – TO, 20 de outubro de 2025.

Pedrina Neta Soares Carlos
Secretária Municipal dos Povos Originários e Tradicionais